



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

**URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de
Capelinha**

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 21/2023

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

Prezada Senhora

Daiany Ferreira Rocha

Consultora Ambiental/Procuradora da Senhora Maria Nunes Pereira

Avenida Santos Dumont, nº. 125- Bairro: Independência - Veredinha/MG CEP:
39.663-000

Assunto: **Notificação de ARQUIVAMENTO do Processo
2100.01.0022342/2022-18 e Notificação de prazo para interposição de
recurso**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
2100.01.0022342/2022-18].

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo **2100.01.0022342/2022-18**, formalizado em nome **da senhora Maria Nunes Pereira CPF 038.662.956-00**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 5,71 ha**", na propriedade **Fazenda Ventania, Gleba nº 06**, município de **Leme do Prado/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa** (61458474), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Parecer nº 8/IEF/URFBIO JEQ - NUREG/2023** (60701198), cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica a empreendedora ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar do Núcleo de Regularização e Controle Ambiental - NUREG Jequitinhonha, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabriciano Fagundes da Silveira, Servidor**, em 02/03/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61565367** e o código CRC **79335243**.

Referência: Processo nº 2100.01.0022342/2022-18

SEI nº 61565367

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900